



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 151/2022

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 57, de 27 de janeiro de 2022, para fazer constar, na escala de plantão, a alteração dos plantonistas no período de 21 a 28 de março de 2022.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Considerando o Ato Presi 289, de 7 de março de 2022 (15154988), retificar parcialmente a Portaria Diref n. 57, de 27 de janeiro de 2022 (14912191), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações dos plantonistas no período de 21 a 28 de março de 2022, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
21/2 a 25/2/2022	2ª Vara	Anderson Santos da Silva	Charles Renaud Frazão de Moraes	Janilson Pinheiro Bouças
25/2 a 2/3/2022	15ª Vara	Rui Costa Gonçalves	Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves	Ladinilson de Oliveira Carvalho
2/3 a 7/3/2022	3ª Vara	Bruno Anderson Santos da Silva	Kátia Balbino de Carvalho Ferreira	Geilhia Almeida de Oliveira
7/3 a 14/3/2022	6ª Vara	Ivani Silva da Luz	Manoel Pedro Martins de Castro	Felippe Mendes Falesic
14/3 a 21/3/2022	4ª Vara	Frederico Botelho de Barros Viana	Itagiba Catta Preta Neto	Wellington José Barbosa Carlos
21/3 a 28/3/2022	5ª Vara	Paulo Ricardo de Souza Cruz	Diana Maria Wanderley da Silva	Claudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 16/03/2022, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15253631** e o código CRC **CF2E01EA**.

